

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Ivonete Marlene Ely, Assistente em Administração, SIAPE 2146824, do Departamento de Educação à Distância para o Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
08 de junho de 2021

PORTARIA Nº 372/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.008558/2021-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora RAILAINE RAMOS DOS SANTOS, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 1995814, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 16/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
08 de junho de 2021

PORTARIA Nº 373/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.008199/2021-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARA LUCIA MAGALHÃES, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1939767, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 27/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
08 de junho de 2021

RETIFICAÇÃO Nº 6/2021/PROGEPE

Na Portaria nº 325/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 39, de 19/05/2021, página 5, onde se lê "da Classe D", leia-se "da Classe C".

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
08 de junho de 2021

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 24/2021/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.003777/2021-95; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Protocolo de Intenção - PI 014/2021, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00, que tem como objeto o compromisso de instituir a cooperação técnico-científica entre os Partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico científica e inovação, contribuindo para a constituição de um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) na área de Aviação de Pequeno Porte.

I - COORDENADOR: AREF KALILO LIMA KZAM, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE: 2086727.

Art. 2º As atribuições do nomeado consistem em: realizar a execução e gestão do Instrumento, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas do PI; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário; apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4º As atribuições e obrigações expressas nessa Portaria são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
08 de junho de 2021

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

EDITAL N. 04/2021/CEL-ILATIT

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território -, instituída pela Portaria UNILA Nº 63, de 04 de março de 2020, Portaria Nº 5, de 09 de abril de 2021 e Portaria UNILA Nº 7, de 09 de abril de 2021, torna pública a **Retificação** do Edital 01/2021 - Regulamento da consulta prévia à comunidade acadêmica do Instituto e suas subunidades para a escolha de Diretor(A) e Vice-Diretor(A) do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT), conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

"...11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral